



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600508-51.2020.6.22.0008**

Origem: Colorado do Oeste/RO

#### **Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Democratas – DEM – Colorado do Oeste/RO

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Aparecido de Jesus Salvino de França

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Edson Luiz dos Santos

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600353-09.2020.6.22.0021**

Origem: Candeias do Jamari/RO

#### **Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha**

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Maria da Conceição Queiroz da Silva

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, à unanimidade. No mérito, recurso provido nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

**Recurso Eleitoral PJe n. 0600448-78.2020.6.22.0008**

Origem: Colorado do Oeste/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Odirlei Moreira Maldini

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Bruno Alexandre Correa – OAB/RO n. 7352

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogada: Érica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação Oral: Advogada Tatiane Alencar Silva, OAB/RO n. 11.398

**Decisão:** Recurso provido nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 28/01/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0784606** e o código CRC **BB9BFC3A**.